



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

Processo Licitatório nº 0124/2023

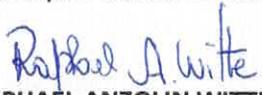
Tomada de Preços nº 018/2023

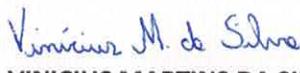
Ata Sessão Pública nº 002/2023 – Julgamento de Propostas

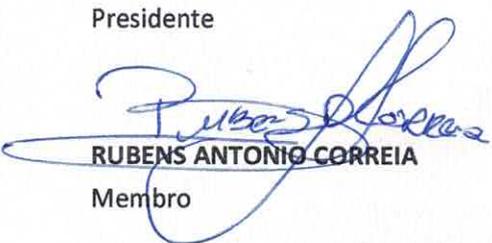
Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três às dez horas, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo decreto número 4809/2023 para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao Processo Licitatório nº 0124/2023 na modalidade de Tomada de Preços nº 018/2023 destinada a Contratação de Empresa Especializada para Recapeamento da 1ª e 2ª Etapa da Avenida Beira Rio, realizado em Concreto Betuminoso Usinado a Quente; incluindo Drenagem Pluvial e Sinalização Viária Vertical e Horizontal; com área total a pavimentar de 9.162,35 m²; localizada no Centro do Município; com fornecimento de Material e Mão de Obra, em regime de empreitada por preço global. . O valor orçado do projeto é de R\$ 2.481.620,97 (Dois milhões quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos e vinte reais e noventa e sete centavos).e a forma de julgamento será menor preço global. Decorrido os prazos não houve interposição de recursos, os licitantes foram notificados para esta sessão de julgamento de propostas. Foram abertos os envelopes das seguintes empresas Kaeng Infraestrutura Eireli, Setep Construções S/A e Viga Pavimentação e Obras Ltda.

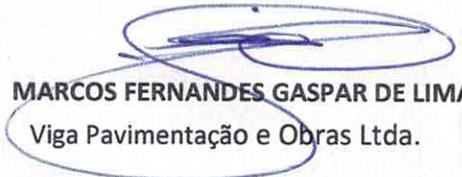
Class	Licitante	Valores em R\$
1º	Viga Pavimentação e Obras Ltda.	2.108.646,68
2º	Setep Construções S/A	2.178.860,61
3º	Kaeng Infraestrutura Eireli	2.429.926,29

A comissão deu continuidade aos trabalhos e procedeu a conferência dos valores individuais de cada item sendo da análise da proposta foi constatado que a empresa licitante cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada Viga Pavimentação e Obras Ltda. vencedora do certame com o valor total de R\$ 2.108.646,68 (dois milhões cento e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Sendo R\$ 921.202,43 para a primeira etapa e R\$ 1.187.444,25 para a 2ª etapa. Em conformidade com a legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Em havendo manifestação de recursos os licitantes serão notificados do mesmo. Decorrido o prazo legal, sem a manifestação das partes o processo será remetido à autoridade competente para que a seu juízo homologue o resultado apresentado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e eu Rubens Antônio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 10horas31minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios e encaminhada aos licitantes através de correio eletrônico(e-mail).


RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Presidente


VINICIUS MARTINS DA SILVA
Membro


RUBENS ANTONIO CORREIA
Membro


MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA
Viga Pavimentação e Obras Ltda.